

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CASA 18 DE ABRIL

CNPJ: 54.172.138/0001-05

Endereço: Avenida Osvaldo Pereira, Nº. 321, bairro Areias Brancas

Cidade: Formiga/MG

CEP: 35.574-166

Telefone: 37-99194-2532

E-mail: fabriciodavicorreia@gmail.com

Site:

Finalidade Estatutária:

- Atendimento fraterno pelo diálogo e acolhimento de seus visitantes;
- Realização de palestras edificantes e instrutivas de diversos nichos (família, saúde mental, rotina, religiosa, etc);
- Ajuda a pessoas e famílias necessitadas por meio de doação de mantimentos e roupas;
- Auxílio no bem-estar de idosos que vivem em asilos e de crianças e adolescentes que estão em abrigos (físico, mental e social);
- Promoção de ações sociais em datas comemorativas, em especial no "Dia das Crianças";
- Realização de "Campanha" para arrecadação de alimentos;
- Prática da caridade espiritual, moral e material por todos os meios ao seu alcance, desenvolvendo, para tanto, atividades nas áreas assistencial, cultural, beneficente e filantrópica;
- Manutenção de uma biblioteca com grande acervo de livros de cunho doutrinário-filosófico, romances e livros infantis, aberta ao público em geral.

2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome: Andresa Maria da Silva Mendes Fonseca

CPF: 051.865.836-85

Endereço: Rua Diamantina, 191, Bairro Jardim das Acácias, Formiga/MG, CEP: 35.572-189

Cargo na OSC: Diretora - Presidente

Mandato: 16/02/2024 a 16/02/2028

E-mail: fabriciodavicorreia@gmail.com

Telefone: 37-99194-2532

3. DADOS BANCÁRIOS (Instituição Pública)

Conta Corrente: 57110-5

Agência: 0212-7

Endereço: Rua Bernardes de Faria, nº 129 – Bairro: Centro

Banco: Banco do Brasil

4. VIGÊNCIA:

12 meses, iniciando-se na data do recebimento do recurso.

Andresa Fonseca

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente plano de trabalho, auxílio financeiro para a contratação de empresa especializada para construção de parte da sede da Associação Casa 18 de Abril.

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

A ausência de um espaço físico estruturado impacta diretamente na capacidade da instituição de oferecer seus serviços com qualidade, segurança e conforto, razão pela qual esta sendo pleiteado apoio financeiro para a construção de parte da sede da entidade.

O repasse propiciará um espaço físico de forma que a Associação possa desenvolver suas finalidades, assegurando um imóvel adequado de acordo com a tipificação do serviço proposto no seu objeto, de modo que o usuário, famílias e comunidade possam acessar os espaços da área com segurança e conforto.

Dessa forma, o repasse, viabilizará que essa Associação possa construir sua sede própria.

7. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo da Associação Casa 18 de Abril abrange:

- Pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo famílias carentes, idosos institucionalizados, crianças e adolescentes em situação de acolhimento;
- Visitantes da Associação em busca de acolhimento fraterno, apoio emocional e orientação espiritual;
- Associados e voluntários que participam da execução e promoção das ações da entidade.

Vale ressaltar que, as ações da Associação são inclusivas, não havendo distinção de gênero, idade, etnia, orientação sexual, religião ou condição socioeconômica, conforme previsto no Art. 5º do Estatuto.

Andressa Fonseca

8. QUADRO DE METAS:

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	FORMA DE VERIFICAÇÃO
1. Garantir estrutura física com espaço acessível, seguro e funcional.	Construção de parte da sede com placas de concreto pre-moldado.	12 meses, iniciando-se na data do recebimento do recurso.	Notas fiscais, fotografias e extratos bancários
2. Criar ambiente multifuncional para palestras, reuniões e atividades sociais.	Construção de salas com infraestrutura básica.	12 meses, iniciando-se na data do recebimento do recurso.	Notas fiscais, fotografias e extratos bancários

Andressa Fonseca

9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

A execução das metas será conduzida pela Diretoria da Associação. O Conselho Diretor contratará empresa especializada em serviços de concreto pre-moldado e acompanhará a evolução da obra, assegurando que a utilização dos recursos respeite os princípios da transparência e economicidade. Serão feitas visitas regulares, e os comprovantes serão organizados para prestação de contas.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. A Associação compromete-se a fornecer todos os documentos comprobatórios da execução das ações, inclusive registros fotográficos, notas fiscais e extratos.

11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Origem dos Recursos: Orçamento impositivo 2025 – Lei Municipal nº 6368-2025)

Previsão de Receitas e Despesas			
Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
Repasse orçamento impositivo, Lei 6368/2025.	R\$ 100.000,00	Custeio	R\$ 0,00
		Investimento para construção de parte da sede.	R\$ 100.000,00
Total:	R\$ 100.000,00	Total:	R\$ 100.000,00

Andressa F. Ferreira

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MATERIAIS		
Tipo	Descrição detalhada	Valor
Recurso de Custeio (subvenções)	<u>materiais de consumo e contratar serviços</u>	R\$ 0,00
	Prestação de serviço:	R\$ 0,00
	Valor total:	R\$ 0,00
Recurso de Capital (auxílios)	Contratação de empresa especializada para construção de parte da sede da Associação Casa 18 de Abril, compreendendo o fechamento do terreno com muros e levantamento de parede com placas de concreto pre-moldado.	R\$ 100.000,00
	Valor total:	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 100.000,00

Os valores apresentados correspondem a uma estimativa de preço para a efetiva obra e pagamentos da contratação da empresa construtora, tendo em vista que os valores podem ser alterados no decorrer do processo e repasse do recurso, respeitando o valor máximo de repasse. Caso exceda o valor total de R\$ 100.000,00, a entidade investirá recurso próprio, devidamente apresentada na prestação de contas. Ou, caso o valor seja menor, haverá devolução do recurso.

13. ORÇAMENTAÇÃO:

Os orçamentos foram realizados com empresas locais para demonstrar a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado.

Andressa Fomera

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:						
Ano 2025	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 100.000,00					

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:

Andressa Maria da Silva Mendes Fonseca
Presidente da Associação Casa 18 de Abril

15. ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL:

Presidente do Conselho Municipal de Formiga

15. ASSINATURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Laércio dos Reis Gomes
Laércio dos Reis Gomes
Prefeito de Formiga

Formiga, 30 de junho de 2025